



DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.596/2007-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE RUA MURILO DE ALMEIDA MOREIRA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO BAIRRO INFRAERO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Rua Murilo Moreira, a rua sem denominação, situada no bairro conforme croqui em anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 05 de dezembro de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM